



PORTARIA Nº 45.027/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1644, 1699 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ARILDO VAZ FG COORDENAÇÃO III - SMOP	10545	02/05/18	SMOP
EDNILSON GOMES DE LIMA FG FUNÇÃO ESPECIAL III - CAMINHÃO - SMOP	10168	02/05/18	SMOP
ELTON ELOI BURKOVSKI LIMA FG CHEFIA - SMOP - NAF	10849	02/05/18	SMOP
EVALDO JOSE LAZARO FG FUNÇÃO ESPECIAL II - SMOP	10329	02/05/18	SMOP
EVERTON PERPETUO FAVETTI FG CHEFIA - SMSP	6832	02/05/18	SMSP
JEAN VICTOR CORDEIRO FG COORDENAÇÃO III - SMMA - COORDENAÇÃO DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	10846	01/04/18	SMMA
JOAO LUIZ BOTOSKI FG COORDENAÇÃO III - SMSP	6234	02/05/18	SMSP
MARCIO GAWLETA FG FUNÇÃO ESPECIAL II - SMAD	3494	02/05/18	SMAD
MARIA DERLI DE OLIVEIRA MORAIS FG COORDENAÇÃO III - CASA DE ACOLHIMENTO MENINAS	12104	26/04/18	SMAS
MARINA MITIKO YAMAMOTO PRATA FG COORDENAÇÃO II - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE	8685	02/05/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL